DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 136/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo Sr. Rodrigo da Silva Bastos, solicitando informação sobre a comprovação de entrega de documentos, dentro do prazo do edital, do candidato Getúlio Pereira da Silva, conforme documentos anexos.

Pois bem, passemos aos fatos.

No dia 19 de janeiro de 2024 (sexta-feira) foi publicada no diário oficial do município a portaria nº. 001/2024 de 19 de janeiro de 2024, a qual dispunha sobre a convocação do Sr. Getúlio Pereira da Silva, primeiro colocado no concurso nº. 001/2023 realizado pela Município de Ocauçu para ocupar o cargo de agente de contratação.

Em razão do disposto no edital do referido concurso, o prazo para apresentação dos documentos elencados no item 17.5 necessários a serem apresentados para ser nomeado no cargo público era de 05 (cinco) dias úteis. Logo, se a portaria de convocação foi publicada em 19/01/2024 (sexta-feira), o início da contagem do prazo de cinco dias úteis para apresentação dos documentos era o dia 22/01/2024 e o término era o dia 26/02/2024.

No dia 25/01/2024 o convocado apresentou a documentação exigida, exceto a certidão de distribuição criminal da Justiça Estadual, que fora apresentada no dia 31/01/2024, conforme protocolo nº. 0143/2024.

No intervalo entre a entrega parcial da documentação exigida e do protocolo acima mencionado, o Sr. Rodrigo da Silva Bastos, segundo colocado no concurso nº. 001/2023 realizado pela Município de Ocauçu para ocupar o cargo de agente de contratação protocolou requerimento solicitando a comprovação da entrega dos documentos do primeiro colocado dentro do prazo editalício (protocolo nº. 136/2024).

O processo foi encaminhado para a assessoria administrativa para elaboração de parecer sobre através do ofício nº. 006/2023-GP.

O parecer foi apresentado e após a devida fundamentação teve a seguinte conclusão:

> ***"Pelo exposto, emite-se o presente parecer para recomendar a desclassificação do candidato convocado, uma vez que, em prestígio ao princípio da legalidade e da isonomia, deixou de apresentar no prazo legal a documentação exigida pelo Edital em seu item 17.5, destarte deverá ser convocado o candidato seguinte na forma da lei."***

A Procuradoria do município emitiu parecer acompanhando do parecer da assessoria administrativa e o adotando como parecer jurídico.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos e adotando como razão de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pela E. Procuradora Jurídica do Município, a Dra. Mariana Sant'Ana, bem como o parecer da assessoria administrativa **DETERMINO a**

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:15/02/2024 11:27:13 -03:00

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/ SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

desclassificação do Sr. Getúlio Pereira da Silva, primeiro colocado no concurso nº. 001/2023 para assumir o cargo de agente de contratação por ter apresentado a documentação exigida fora do prazo previsto no edital, bem como, em prestígio ao Princípio da Legalidade e Isonomia entre os candidatos.

Em razão da desclassificação do primeiro colocado no concurso nº. 001/2023 para assumir o cargo de agente de contratação, **DETERMINO** a imediata convocação do segundo colocado no concurso nº. 001/2023 para assumir o cargo de agente de contratação.

Oportunamente o procedimento deve ser encaminhado a Secretaria Municipal da Administração para adoção das providências cabíveis e necessárias, especialmente para a convocação do segundo colocado no concurso nº. 001/2023 para assumir o cargo de agente de contratação.

Por fim, comunique-se o Requerente Rodrigo da presente decisão através do e-mail: rocnp24@hotmail.com e comunique-se o senhor Getúlio através do e-mail: silva-getulio@outllook.com.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 15 de fevereiro de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:15/02/2024 11:27:35 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -